

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP.

1 – INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 - OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021):

A aquisição de materiais destinados à realização de cursos e oficinas de artesanato desenvolvidos pelo Núcleo de Apoio à Atenção Básica (NAAB) e pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), para atendimento das demandas das S.M.S. e S.M.A.S. e demais Secretarias Municipais, bem como à execução de programas, projetos, cursos, oficinas e demais atividades inerentes às políticas públicas desenvolvidas pelo Município.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, uma vez que a demanda pelos materiais é variável e ocorre de forma contínua ao longo da vigência da ata, não sendo possível definir previamente as quantidades exatas que serão necessárias para cada atividade. Esse sistema permite que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração, sem a obrigatoriedade de contratação imediata da totalidade dos quantitativos estimados, contribuindo para a economicidade, evitando o acúmulo desnecessário de estoques, reduzindo o risco de perdas ou deterioração dos materiais e otimizando a gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, o Município poderá realizar as aquisições de acordo com as demandas efetivamente verificadas, assegurando o abastecimento das unidades responsáveis pelo desenvolvimento das atividades, evitando a interrupção dos cursos e oficinas por falta de materiais essenciais, reduzindo desperdícios e promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, a contratação permitirá a continuidade das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, garantindo o suporte necessário à realização dos cursos, oficinas e atividades de artesanato, ao atendimento dos usuários e à execução das políticas públicas municipais, assegurando maior eficiência, organização e qualidade na prestação dos serviços públicos.

Ademais, a medida está em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como com as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, que orienta a Administração Pública à adoção de soluções que proporcionem maior eficiência, racionalização das contratações e obtenção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

Dessa forma, o Sistema de Registro de Preços proporciona maior flexibilidade e

agilidade na aquisição de materiais destinados à realização de cursos e oficinas de artesanato desenvolvidos pelo Núcleo de Apoio à Atenção Básica (NAAB) e pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), para atendimento das demandas das S.M.S. e S.M.A.S. e demais Secretarias Municipais do Mun. de São José das Missões/RS.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a realização do presente procedimento por meio do Sistema de Registro de Preços, como instrumento adequado para assegurar o fornecimento contínuo, eficiente e econômico dos materiais necessários à realização dos cursos e oficinas de artesanato desenvolvidos pelo Núcleo de Apoio à Atenção Básica (NAAB) e pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social do Município de São José das Missões/RS.

3 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PAC - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (inciso VII do art. 12 e inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21):

O Plano de Contratação Anual - PCA é um instrumento gerencial que permite especificar o detalhamento das ações em termos de serviços, responsáveis, prazos, tarefas, insumos e custos necessários para a entrega das metas físicas anuais, compondo os programas de trabalho da Lei Orçamentária Anual (LOA). O Município de São José das Missões regulamentou o PAC através do Decreto n.º 046/2025 e a referida contratação encontra-se amparada no Plano Anual de Contratações Públicas de 2026.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (inciso III do § 1º do art. 18 da lei 14.133/2021):

Apresenta-se a descrição dos requisitos necessários para o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados à realização de cursos e oficinas de artesanato desenvolvidos pelo Núcleo de Apoio à Atenção Básica (NAAB) e pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), para atendimento das demandas das S.M.S. e S.M.A.S. e demais Secretarias Municipais do Mun. de São José das Missões/RS, visando assegurar a continuidade das atividades administrativas, operacionais e dos serviços públicos.

O objeto de fornecimento tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Por Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 34, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Caberá, única e exclusivamente à CONTRATADA, a responsabilidade pela entrega dos materiais, assim como, os custos provenientes de tais atos. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

- Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Autorizar a entrega dos materiais, nos prazos e condições estabelecidos na ARP;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, por meio de servidor designado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à entrega dos produtos;
- c) Fornecer todas as informações e esclarecimentos necessários à perfeita execução da ARP;
- d) Comunicar formalmente à CONTRATADA qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos materiais;
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues que estejam em desacordo com as especificações previstas no Termo de Referência, no Edital ou na ARP;
- f) Adotar as providências necessárias para garantir a aplicação das sanções administrativas, caso constatado descumprimento contratual pela CONTRATADA;
- g) Disponibilizar local e horário adequado para o recebimento dos materiais;
- h) Zelar pela fiel execução contratual, resguardando o interesse público.
- i) Efetuar o pagamento devido.

- Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Entregar os materiais, conforme determinado neste instrumento e documentos ou ordens de serviço futuros, expedidos pelo CONTRATANTE;
- b) Realizar a entrega dos materiais no local indicado pelo CONTRATANTE, no prazo estipulado, observando os horários de funcionamento previamente estabelecidos;
- c) Substituir, às suas expensas, qualquer material entregue em desacordo com as especificações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após notificação do CONTRATANTE;
- d) Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, manuseio, carga e descarga dos materiais, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução da ARP;
- e) Manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou no processo de contratação;
- f) Apresentar, quando solicitado, documentos fiscais e relatórios que comprovem o cumprimento das obrigações contratuais;
- g) Comunicar formalmente ao CONTRATANTE qualquer fato que possa comprometer a execução do objeto contratado;
- h) Cumprir rigorosamente as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao objeto da contratação, bem como as normas técnicas pertinentes, fornecendo materiais em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e, quando aplicável, com as normas da ABNT, do INMETRO e demais regulamentações vigentes.
- i) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

- **Condições Gerais da Contratação:**

O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da assinatura da ata de registro de preços, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

- Forma e Prazo de Pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da emissão da Nota Fiscal, relativo aos objetos entregues e aceitos pelo responsável pelo recebimento dos mesmos.

O pagamento será efetuado em nome da empresa vencedora do certame, através de cheque nominal, transferência bancária em conta corrente do vencedor ou através de TED.

A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Pregão, bem como nome do Banco, n.º da Conta Corrente e Agência bancária, da empresa, a fim de se acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal para pagamento.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Ficam obrigadas as pessoas jurídicas a informar com base na Instrução Normativa RFB n.º 1.234/2012 o enquadramento legal e percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço a que se sujeitam à retenção do IR, sobre o valor total do documento fiscal, o referido embasamento e percentual deverá constar no corpo da nota fiscal.

As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.1. Para o fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei n.º 14.133/2021.

4.1.1. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

A forma de realização referente as consultas no que diz respeito as documentações de habilitação e demais documentos, está prevista em edital.

I - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

II - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

III - Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

IV - Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão, com exceção documentos de identidade e contrato social.

4.1.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

IV - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

V - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

VI - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

VII - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

VIII - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

4.1.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

II - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; emitida pela Receita federal do Brasil;

III - Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

IV - Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

V - Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

VI - Prova de Inscrição no cadastro de contribuinte, ICMS/ISS: Inscrição Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação, quando exigível pela legislação local. A inscrição do cadastro Estadual ou municipal deverá ser comprovado com o documento legível para impressão;

VII - Certidão Negativa de Débito Trabalhista em cumprimento a Lei nº 12.440/2011, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

4.1.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

4.1.1.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

I - Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de materiais compatíveis em características com o objeto da presente licitação.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21):

Os quantitativos estimados da contratação para atendimento da necessidade levou em consideração as demandas já ocorridas para os itens selecionados nos exercícios anteriores, o que de certa forma proporciona uma certa garantia ou previsibilidade de que tais itens serão demandados em algum momento do futuro, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Un.
1.	Marcador para tecido preto	30	UN
2.	Toalha de rosto com barra lisa, gramatura 156, em cores sortidas: rosa, azul, cinza, verde claro, lilás, tamanho: 50X80cm	400	UN
3.	Feltro nas cores: branco, azul bebê, vermelho, rosa, preto, marrom, pele, verde bandeira, verde limão, bege, poá com rosa, poá com azul (12 m de cada cor)	200	M
4.	Tinta de alto relevo dourada 37 ml, caixa com 06 unidades	10	CX
5.	Termolina leitosa, 100 ml, caixa com 03 unidades	10	CX
6.	Pérolas, Tamanhos: 10 mm, nas cores: rosa, azul, branca, vermelha, creme, preta (1 pacote de cada cor e dois pacotes branca), embalagem 500 g	15	PCT
7.	Pérolas, Tamanhos: 6 mm, nas cores: rosa, azul, branca, vermelha, creme (1 pacote de cada cor), embalagem 500 g	15	PCT
8.	Pérolas, Tamanhos: 8 mm, nas cores: rosa, azul, branca, vermelha, creme (1 pacote de cada cor), embalagem 500 g	15	PCT

9.	Meia pérola, na cor branca, tamanho 8mm, 500g	15	PCT
10.	Cordão de cetim rabo de rato 1mm, rolo de 100m, cores: verde água, azul, rosa e dourado, 2 rolos de cada cor	20	UN
11.	Marcador para tecido cor marrom	10	UN
12.	Tecido para pano de prato Premium 100% algodão, branco, rolos com 25 m	10	UN
13.	Fio de sisal 2mm, cru, rolo com 100 m	10	UN
14.	Cordão cru 8 mm, rolo com 20 m	15	UN
15.	Mini rosas nas cores: branca, rosa, vermelha e amarela; 23 maços de cada cor	100	MAÇOS
16.	Pistola de cola quente pequena	30	UN
17.	Agulha de mão número 5, 6, 7 (10 unidades de cada numeração)	40	UN
18.	Tinta para tecidos de 37 ml, caixa com 06 unidades, nas cores: vermelho vivo, vermelho escarlata, vermelho fogo, goiaba queimada, rosa bebê, rosa, rosa escuro, laranja, amarelo ouro, amarelo ocre, amarelo canário, amarelo cádmio, fúcsia, púrpura, magenta, vinho, lilás, violeta cobalto, caramelo, marfim, salmão bebê, sépia, marrom, terra siena queimada, cinza lunar, azul caribe, azul ultramar, azul inverno, azul celeste, verde pistache, verde musgo, verde oliva, verde folha, verde grama, preto (01 caixa de cada cor, totalizando 35 caixas)	40	CX
19.	Tinta para tecidos 37 ml, caixa com 06 unidades, na cor branco	08	CX
20.	Juta vermelha, verde, palha (10 m de cada cor)	30	M
21.	Juta em tela, cru	25	M
22.	Rafia/palha para artesanato 35 g	50	PCT
23.	Fita de cetim de 38 mm com 10 metros nas cores: rosa, azul bebê, dourada, vermelha, verde (06 rolos cada cor)	40	ROLO
24.	Cordão de cetim 1mm cores: rosa, azul bebê, dourada, vermelha, verde (06 rolos cada cor)	30	ROLO
25.	Fitas de cetim 4mm com 10 metros nas cores: rosa, azul bebê, dourada, vermelha, verde (06 rolos cada cor)	30	ROLO
26.	Tecido tricoline 100 % algodão para decoupage, estampas de frutas, flores, chá, natal, páscoa, com motivos infantis, masculino e feminino, cor pele (20 metros de cada estampa)	200	M
27.	Chinelo com uma tira feminino, nas cores: nude e preto, com numeração do 35 ao 40 (40 pares cada cor)	150	PAR
28.	Fibra siliconada	110	KG
29.	Papel termocolante para tecido	100	M
30.	Cola permanente 37g, caixa com 06 unidades	10	CX
31.	Tinta PVA, caixa com 03 unidades, nas cores: rosa envelhecida, verde musgo, verde limão, azul bebê, marrom, nude, vermelho sangue, lilás, 100ml (02 caixas cada cor)	16	CX

32.	Linhas pesponto, caixa com 10 unidades, nas cores: rosa, lilás, azul, vermelha, preto e verde, (01 uma de cada cor)	06	CX
33.	Linha de costura, 1500m, na cor branca e preta (dois de cada cor)	04	CONE
34.	Linha Meada para Bordar 8m - c/12un, nas cores marrom e preta	04	CX
35.	Linha Cléa 1000 m, cores: rosa, lilás, verde, azul bebê, preto, vermelha, amarela, marrom, rosa Pink, azul marinho (01 rolo de cada cor)	10	ROLO
36.	Toalhas para lavabo nas cores: rosa, azul, nude, lilás (10 de cada cor) – tamanho 30cmX45cm	120	UN
37.	Papel carbono para tecido	20	UN
38.	Pincel para pintura, pacote com 12 unidades, números 0, 2, 4, 6, 8, 10 e 20 (01 pacote cada)	14	PCT
39.	Tecido Oxford nas cores: bege, creme, café com leite e tabaco (20 m cada cor)	120	M
40.	Tecido carapinha na cor nude	05	M
41.	Novelos de lã, 100 gramas, com 200 metros nas cores marrom e preta (05 novelos cada cor)	20	NOVELO
42.	Caixa de MDF cru tamanho 20 cm por 20 cm altura 10 cm	200	UN
43.	Porta erva MDF cru, tamanho 15 cm por 15 cm de largura, altura de 20 cm	200	UN
44.	Bandeja MDF cru 30 cm por 24 cm, 8 cm de altura	200	UN
45.	Moldura MDF cru para lavabo de 35 cm	150	UN
46.	Palavra bem vindos em MDF cru 25 cm por 5cm	150	UN
47.	Caixa para chá MDF cru 30 cm por 20 cm, 10 cm de altura	150	UN
48.	Guardanapo para decoupage, estampa de chá, flores, frutas, natal e páscoa (50 de cada estampa)	150	UN
49.	Porta cuia MDF cru 19 cm de largura por 33 cm de comprimento, 41 cm de altura	120	UN
50.	Barrinhas em tecido para pano de prato, medindo 12,5cm largura x 0,49cm comprimento, com estampas de chá, flores, frutas, natal e páscoa (20 um de cada estampa)	100	UN
51.	Fitas de gorgurão 38 mm nas cores: rosa envelhecida, verde musgo, verde limão, azul bebê, marrom, nude, vermelho sangue, lilás, rolos de 10 metros cada (02 de cada cor)	16	ROLO
52.	Lápis 6b	20	UN
53.	Caneta Micron, na cor preta e marrom	08	UN
54.	Caneta fantasminha, nas cores: preta, azul e vermelha	04	UN
55.	Caixas farmácia MDF cru tamanho 30x26cm, altura 12 cm	150	UN
56.	Porta retrato MDF cru, tamanho 18X24cm	120	UN
57.	Tela para pintura em tecido, cru, tamanho 50x38cm	80	UN
58.	Porta chave em MDF cru, tamanho 30x25cm, altura 10cm	120	UN
59.	Porta joias em MDF cru, tamanho 30x26cm, 10cm de altura	120	UN
60.	Algodão cru médio, 2,50m largura	100	M

61.	Olho móvel tamanho 10mm pacote com 100 unidades	05	PCT
62.	Tesoura Grande 9½ polegadas	30	UN
63.	Elástico Roliço 2,0mm rolo com 100 Metros	03	ROLO
64.	Elástico Chato 7mm rolo com 100 Metros	03	ROLO
65.	Alfinetes N°29 620un	05	CX
66.	Imã TEC imantado, 1 m	03	M
67.	Prendedor de roupas de madeira, c/ 12 unidades	50	PCT
68.	Balão liso, n° 6,5, cores sortidas, c/ 50 unidades	20	PCT
69.	Tinta guache, não tóxico, 250ML. CORES VARIADAS	80	UN
70.	Bandeja em MDF, medindo 33x24x4,4 cm	30	UN
71.	Miçangas - MÉDIA e PEQUENAS- PCT c/ 100g e Cores Variadas (que serão escolhida quando da aquisição)	20	UN
72.	Argola para chaveiro, pacote com 100 unidades, com corrente, 19 cm	03	PCT
73.	Pingente Bola de Futebol Chaveiros Mini	20	UN
74.	Pingente Flor Mix para Chaveiro	20	UN
75.	Fita Natalina Aramada, 50mm Rolo com 9,10 Metros, estampas variadas	20	ROLO
76.	Fita de Cetim Com Lurex Prata N° 09 38mm com 10 Metros	10	UN
77.	Fita de Cetim Com Lurex Ouro N° 09 38mm com 10 Metros	10	UN
78.	Fita Natalina Aramada, 63mm Rolo com 9,14 Metros, estampas variadas	10	ROLO
79.	Luzes De Natal Cascata 100 Led Branco, com 2,3 metros, potência 220v	20	CX

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021):

A metodologia adotada para a estimativa de preços referente à futura e eventual aquisição de materiais destinados à realização de cursos e oficinas de artesanato desenvolvidos pelo Núcleo de Apoio à Atenção Básica (NAAB) e pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), para atendimento das demandas das S.M.S. e S.M.A.S. e demais Secretarias Municipais do Mun. de São José das Missões/RS, visando assegurar a continuidade das atividades administrativas, operacionais e dos serviços públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, fundamenta-se nos princípios estabelecidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021, especialmente os da eficiência, economicidade, planejamento, transparência e busca da proposta mais vantajosa, em consonância com os novos paradigmas da legislação vigente.

O levantamento de mercado foi realizado a partir da identificação das necessidades da Administração Municipal, considerando a natureza contínua e recorrente do objeto, bem como o histórico de consumo desses materiais, de modo a assegurar o adequado dimensionamento das quantidades estimadas.

Para fins de estimativa de preços, adotou-se como metodologia a pesquisa de mercado realizada através do sistema LicitaCon, ferramenta informatizada disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que reúne dados de contratações públicas já homologadas por diversos entes da Administração Pública. Tal base permite a verificação de valores efetivamente praticados no mercado, conferindo maior confiabilidade e transparência à formação do preço de referência.

A utilização do LicitaCon encontra respaldo no Decreto Municipal n.º 002/2024, que estabelece os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços no âmbito do Município de São José das Missões/RS, bem como atende às disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, ao permitir a utilização de bases oficiais de dados como parâmetro para estimativa de preços.

Além da pesquisa realizada no LicitaCon, foram solicitados orçamentos junto a potenciais fornecedores do ramo, bem como realizadas consultas em sites especializados e de ampla utilização no mercado, com o objetivo de obter parâmetros atualizados dos preços praticados para os materiais objeto da contratação. A utilização de diferentes fontes de pesquisa permite ampliar a base de comparação dos valores coletados e proporciona maior segurança na definição dos preços estimados, evitando possíveis distorções, disparidades de preços ou a adoção de valores inexequíveis.

Ressalta-se que, para a consolidação do valor estimado, adotou-se a média dos preços obtidos, por se tratar de medida de tendência central que melhor representa o comportamento do mercado, considerando o conjunto dos dados coletados. Tal critério contribui para a mitigação de distorções pontuais, assegurando a definição de valores compatíveis com a realidade de mercado e alinhados ao interesse público.

Dessa forma, o levantamento de mercado realizado apresenta-se adequado, suficiente e compatível com o objeto da contratação, garantindo maior segurança técnica e jurídica ao procedimento licitatório.

7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Para definição do valor estimado da contratação, foram considerados diferentes parâmetros de mercado, buscando-se obter uma referência de preços compatível com os valores atualmente praticados para os materiais objeto da licitação. Para tanto, foram consultados registros de contratações públicas disponíveis no sistema LicitaCon, mantido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, além de informações obtidas mediante solicitação de orçamentos a fornecedores do ramo e consultas realizadas em sites especializados e de ampla utilização no mercado.

A utilização de fontes distintas possibilitou o confronto entre os valores encontrados, permitindo verificar a compatibilidade dos preços e identificar eventuais discrepâncias entre os parâmetros pesquisados. Esse procedimento teve como finalidade proporcionar maior segurança à estimativa, reduzindo o risco de adoção de valores acima daqueles usualmente praticados ou, de outro lado, de preços que não representem condições efetivamente exequíveis para o fornecimento dos materiais.

Após a coleta e análise dos dados, os valores obtidos foram considerados para composição do preço de referência da contratação, adotando-se a média dos preços pesquisados como parâmetro representativo dos valores de mercado, observadas as características e especificações dos materiais pretendidos.

Assim, a metodologia empregada mostra-se adequada para subsidiar a definição do valor estimado, contribuindo para o planejamento da contratação, a economicidade da aquisição e a seleção de proposta compatível com o interesse da Administração, em observância às disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Item	Descrição do Objeto:	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1.	Marcador para tecido preto	30	UN	R\$ 10,49	R\$ 314,70
2.	Toalha de rosto com barra lisa, gramatura 156, em cores sortidas: rosa, azul, cinza, verde claro, lilás, tamanho: 50X80cm	400	UN	R\$ 15,55	R\$ 6.220,00
3.	Feltro nas cores: branco, azul bebê, vermelho, rosa, preto, marrom, pele, verde bandeira, verde limão, bege, poá com rosa, poá com azul (12 m de cada cor)	200	M	R\$ 22,83	R\$ 4.566,00
4.	Tinta de alto relevo dourada 37 ml, caixa com 06 unidades	10	CX	R\$ 43,40	R\$ 434,00
5.	Termolina leitosa, 100 ml, caixa com 03 unidades	10	CX	R\$ 18,29	R\$ 182,90
6.	Pérolas, Tamanhos: 10 mm, nas cores: rosa, azul, branca, vermelha, creme, preta (1 pacote de cada cor e dois pacotes branca), embalagem 500 g	15	PCT	R\$ 59,50	R\$ 892,50
7.	Pérolas, Tamanhos: 6 mm, nas cores: rosa, azul, branca, vermelha, creme (1 pacote de cada cor), embalagem 500 g	15	PCT	R\$ 51,33	R\$ 769,95
8.	Pérolas, Tamanhos: 8 mm, nas cores: rosa, azul, branca, vermelha, creme (1 pacote de cada cor), embalagem 500 g	15	PCT	R\$ 54,97	R\$ 824,55
9.	Meia pérola, na cor branca, tamanho 8mm, 500g	15	PCT	R\$ 50,33	R\$ 754,95
10.	Cordão de cetim rabo de rato 1mm, rolo de 100m, cores: verde água, azul, rosa e dourado, 2 rolos de cada cor	20	UN	R\$ 24,63	R\$ 492,60
11.	Marcador para tecido cor marrom	10	UN	R\$ 11,33	R\$ 113,30
12.	Tecido para pano de prato Premium 100% algodão, branco, rolos com 25 m	10	UN	R\$ 232,25	R\$ 2.322,50
13.	Fio de sisal 2mm, cru, rolo com 100 m	10	UN	R\$ 44,30	R\$ 443,00
14.	Cordão cru 8 mm, rolo com 20 m	15	UN	R\$ 52,13	R\$ 781,95
15.	Mini rosas nas cores: branca, rosa, vermelha e amarela; 23 maços de cada cor	100	MAÇOS	R\$ 6,25	R\$ 625,00
16.	Pistola de cola quente pequena	30	UN	R\$ 31,36	R\$ 940,80
17.	Agulha de mão número 5, 6, 7 (10 unidades de cada numeração)	40	UN	R\$ 6,65	R\$ 266,00
18.	Tinta para tecidos de 37 ml, caixa com 06 unidades, nas cores: vermelho vivo, vermelho escarlate, vermelho fogo, goiaba queimada, rosa bebê, rosa, rosa escuro, laranja, amarelo ouro,	40	CX	R\$ 20,94	R\$ 837,60

	amarelo ocre, amarelo canário, amarelo cádmio, fúcsia, púrpura, magenta, vinho, lilás, violeta cobalto, caramelo, marfim, salmão bebê, sépia, marrom terra, siena queimada, cinza lunar, azul caribe, azul ultramar, azul inverno, azul celeste, verde pistache, verde musgo, verde oliva, verde folha, verde grama, preto (01 caixa de cada cor, totalizando 35 caixas)				
19.	Tinta para tecidos 37 ml, caixa com 06 unidades, na cor branco	08	CX	R\$ 30,85	R\$ 246,80
20.	Juta vermelha, verde, palha (10 m de cada cor)	30	M	R\$ 11,46	R\$ 343,80
21.	Juta em tela, cru	25	M	R\$ 19,43	R\$ 485,75
22.	Rafia/palha para artesanato 35 g	50	PCT	R\$ 9,60	R\$ 480,00
23.	Fita de cetim de 38 mm com 10 metros nas cores: rosa, azul bebê, dourada, vermelha, verde (06 rolos cada cor)	40	ROLO	R\$ 15,91	R\$ 636,40
24.	Cordão de cetim 1mm cores: rosa, azul bebê, dourada, vermelha, verde (06 rolos cada cor)	30	ROLO	R\$ 36,60	R\$ 1.098,00
25.	Fitas de cetim 4mm com 10 metros nas cores: rosa, azul bebê, dourada, vermelha, verde (06 rolos cada cor)	30	ROLO	R\$ 7,86	R\$ 235,80
26.	Tecido tricoline 100 % algodão para decoupage, estampas de frutas, flores, chá, natal, páscoa, com motivos infantis, masculino e feminino, cor pele (20 metros de cada estampa)	200	M	R\$ 36,20	R\$ 7.240,00
27.	Chinelo com uma tira feminino, nas cores: nude e preto, com numeração do 35 ao 40 (40 pares cada cor)	150	PAR	R\$ 57,90	R\$ 8.685,00
28.	Fibra siliconada	110	KG	R\$ 33,96	R\$ 3.735,60
29.	Papel termocolante para tecido	100	M	R\$ 17,90	R\$ 1.790,00
30.	Cola permanente 37g, caixa com 06 unidades	10	CX	R\$ 54,94	R\$ 549,40
31.	Tinta PVA, caixa com 03 unidades, nas cores: rosa envelhecida, verde musgo, verde limão, azul bebê, marrom, nude, vermelho sangue, lilás, 100ml (02 caixas cada cor)	16	CX	R\$ 20,64	R\$ 330,24
32.	Linhas pesponto, caixa com 10 unidades, nas cores: rosa, lilás, azul, vermelha, preto e verde, (01 uma de cada cor)	06	CX	R\$ 35,80	R\$ 214,80
33.	Linha de costura, 1500m, na cor branca e preta (02 unidades de cada cor)	04	CONE	R\$ 6,43	R\$ 25,72
34.	Linha Meada para Bordar 8m - c/12un, nas cores marrom e preta	04	CX	R\$ 4,01	R\$ 16,04
35.	Linha Cléa 1000 m, cores: rosa, lilás, verde, azul bebê, preto, vermelha, amarela, marrom, rosa Pink, azul marinho (01 rolo de cada cor)	10	ROLO	R\$ 28,16	R\$ 281,60
36.	Toalhas para lavabo nas cores: rosa, azul, nude, lilás, tamanho 30cmX45cm(10 unidades de cada cor)	120	UN	R\$ 9,10	R\$ 1.092,00
37.	Papel carbono para tecido	20	UN	R\$ 4,80	R\$ 96,00
38.	Pincel para pintura, pacote com 12 unidades, números 0, 2, 4, 6, 8, 10 e 20 (02 pacote com cada numeração)	14	PCT	R\$ 47,30	R\$ 662,20

39.	Tecido Oxford nas cores: bege, creme, café com leite e tabaco (30 m de cada cor)	120	M	R\$ 15,27	R\$ 1.832,40
40.	Tecido carapinha na cor nude	05	M	R\$ 40,80	R\$ 204,00
41.	Novelos de lã, 100 gramas, com 200 metros nas cores marrom e preta (10 novelos cada cor)	20	NOVELO	R\$ 17,70	R\$ 354,00
42.	Caixa de MDF cru tamanho 20 cm por 20 cm altura 10 cm	200	UN	R\$ 14,85	R\$ 2.970,00
43.	Porta erva MDF cru, tamanho 15 cm por 15 cm de largura, altura de 20 cm	200	UN	R\$ 23,97	R\$ 4.794,00
44.	Bandeja MDF cru 30 cm por 24 cm, 8 cm de altura	200	UN	R\$ 18,93	R\$ 3.786,00
45.	Moldura MDF cru para lavabo de 35 cm	150	UN	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00
46.	Palavra Bem Vindos em MDF cru 25 cm por 5cm	150	UN	R\$ 14,30	R\$ 2.145,00
47.	Caixa para chá MDF cru 30 cm por 20 cm, 10 cm de altura	150	UN	R\$ 23,83	R\$ 3.574,50
48.	Guardanapo para decoupage, estampa de chá, flores, frutas, natal e páscoa (50 de cada estampa)	150	UN	R\$ 6,58	R\$ 987,00
49.	Porta cuia MDF cru 19 cm de largura por 33 cm de comprimento, 41 cm de altura	120	UN	R\$ 78,27	R\$ 9.392,40
50.	Barrinhas em tecido para pano de prato, medindo 12,5cm largura x 0,49cm comprimento, com estampas de chá, flores, frutas, natal e páscoa (20 unidade de cada estampa)	100	UN	R\$ 3,80	R\$ 380,00
51.	Fitas de gorgurão 38 mm nas cores: rosa envelhecida, verde musgo, verde limão, azul bebê, marrom, nude, vermelho sangue, lilás, rolos de 10 metros cada (02 rolo de cada cor)	16	ROLO	R\$ 16,98	R\$ 271,68
52.	Lápis 6b	20	UN	R\$ 13,33	R\$ 266,60
53.	Caneta Micron, na cor preta e marrom (04 unidade de cada cor)	08	UN	R\$ 13,63	R\$ 109,04
54.	Caneta fantasma, nas cores: preta, azul e vermelha (02 unidade de cada cor)	04	UN	R\$ 13,30	R\$ 53,20
55.	Caixas farmácia MDF cru tamanho 30x26cm, altura 12 cm	150	UN	R\$ 30,96	R\$ 4.644,00
56.	Porta retrato MDF cru, tamanho 18X24cm	120	UN	R\$ 21,67	R\$ 2.600,40
57.	Tela para pintura em tecido, cru, tamanho 50x38cm	80	UN	R\$ 24,85	R\$ 1.988,00
58.	Porta chave em MDF cru, tamanho 30x25cm, altura 10cm	120	UN	R\$ 18,11	R\$ 2.173,20
59.	Porta joias em MDF cru, tamanho 30x26cm, 10cm de altura	120	UN	R\$ 24,69	R\$ 2.962,80
60.	Algodão cru médio, 2,50m largura	100	M	R\$ 48,63	R\$ 4.863,00
61.	Olho móvel tamanho 10mm pacote com 100 unidades	05	PCT	R\$ 5,96	R\$ 29,80
62.	Tesoura Grande 9½ polegadas	30	UN	R\$ 34,79	R\$ 1.043,70
63.	Elástico Roliço 2,0mm rolo com 100 Metros	03	ROLO	R\$ 88,60	R\$ 265,80
64.	Elástico Chato 7mm rolo com 100 Metros	03	ROLO	R\$ 52,96	R\$ 158,88
65.	Alfinetes nº29, embalagem com 620un	05	CX	R\$ 17,39	R\$ 86,95
66.	Imã TEC imantado, 1 m	03	M	R\$ 2,53	R\$ 7,59

67.	Prendedor de roupas de madeira, embalagem com 12 unidades	50	PCT	R\$ 3,91	R\$ 195,50
68.	Balão liso, nº 6,5, cores sortidas, embalagem com 50 unidades	20	PCT	R\$ 15,21	R\$ 304,20
69.	Tinta guache, não tóxico, embalagem com 250ml, cores variadas	80	UN	R\$ 4,93	R\$ 394,40
70.	Bandeja em MDF, medindo 33x24x4,4 cm	30	UN	R\$ 30,46	R\$ 913,80
71.	Miçangas – tamanho média e pequenas, embalagem com 100g e cores variadas (que serão escolhida quando da aquisição)	20	UN	R\$ 16,55	R\$ 331,00
72.	Argola para chaveiro com corrente, 19 cm, embalagem com 100 unidades.	03	PCT	R\$ 21,30	R\$ 63,90
73.	Pingente bola de futebol, chaveiros mini	20	UN	R\$ 4,56	R\$ 91,20
74.	Pingente Flor Mix para Chaveiro	20	UN	R\$ 4,56	R\$ 91,20
75.	Fita Natalina Aramada, estampas variadas 50mm Rolo com 9,10m.	20	ROLO	R\$ 38,15	R\$ 763,00
76.	Fita de Cetim Com Lurex Prata nº 09, 38mm, embalagem com 10 metros	10	UN	R\$ 57,43	R\$ 574,30
77.	Fita de Cetim Com Lurex Ouro nº 09, 38mm, embalagem com 10 metros	10	UN	R\$ 57,43	R\$ 574,30
78.	Fita Natalina Aramada, estampas variadas, 63mm, em rolo com 9,14 metros,	10	ROLO	R\$ 47,26	R\$ 472,60
79.	Luzes De Natal Cascata 100 Led Branco, com 2,3 metros, potência 220v	20	CX	R\$ 41,43	R\$ 828,60
VALOR TOTAL R\$ 109.054,39					

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21):

A solução adotada consiste na utilização do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados à realização de cursos e oficinas de artesanato desenvolvidos pelo Núcleo de Apoio à Atenção Básica (NAAB) e pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), para atendimento das demandas das S.M.S. e S.M.A.S. e demais Secretarias Municipais do Mun. de São José das Missões/RS, visando assegurar a continuidade das atividades, programas e projetos desenvolvidos pelas unidades, conforme as demandas identificadas.

Essa sistemática permite que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada e de acordo com a necessidade efetivamente verificada durante a vigência da ata de registro de preços, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando aquisições em quantitativos superiores à demanda real, reduzindo custos com armazenamento e minimizando perdas decorrentes da deterioração ou inutilização dos materiais.

Os materiais objeto da presente contratação são necessários ao desenvolvimento dos cursos, oficinas e atividades de artesanato promovidos pelo NAAB e pelo CRAS, sendo utilizados na execução das atividades planejadas, no desenvolvimento de habilidades e na participação dos usuários nas ações promovidas pelas Secretarias Municipais.

Dessa forma, o Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais adequada para garantir o fornecimento contínuo, eficiente e oportuno dos materiais necessários

às atividades de artesanato, conferindo maior flexibilidade às aquisições, racionalizando os procedimentos administrativos e assegurando o adequado atendimento das demandas do NAAB e do CRAS, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21):

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

A adoção do critério de julgamento pelo menor valor unitário por item assegura maior competitividade entre os licitantes, pois amplia a participação de empresas de pequeno, médio e grande porte, evitando a concentração do fornecimento em um único fornecedor e, conseqüentemente, possibilita ao Município a obtenção de propostas mais vantajosas sob o ponto de vista econômico.

10 - DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21):

Pretende-se atender as demandas da Administração Municipal, conforme informado neste Estudo Técnico Preliminar.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21):

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato. No entanto, após a contratação, o setor deverá acompanhar, de forma criteriosa, a entrega dos produtos.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21):

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21):

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

14 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21):

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

São José das Missões/RS, em 06 de outubro 2026.

Vanderlei Paulo Tolfo
Secretário Municipal de Saúde

Clarice de Fátima Ellwanger
Secretária Municipal de Assistência Social